



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 247/GP/2013 DE 11/06/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º RELOTAR**, os servidores abaixo relacionados, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Elidio Vagner Yenis Suares	Prof.Educação Física	SEMEC	ESPORTES
Laura Pereira	Administradora	SAD	GABINETE
Marcos Antonio Figueiró	Agente Administrativo II	SICS	GABINETE
Vivaldo Carlos	Trabalhador Braçal	SEMMEA	SEMEC

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração